ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 - Fone/Fax 652-1780

# P O R T A R I A  Nº 030

**CONSTITUI COMISSÃO ESPECIAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO.**

Ver. **MANOEL JOSEFINO VIANA DA ROSA**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas atribuições legais e considerando o Requerimento nº 373, do Vereador, Davi Antônio Oliveira Corrêa, aprovado pelo Plenário.

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Constitui Comissão Especial denominada de "Indústria e Comércio", com a finalidade de estruturar um trabalho visando a instalação de indústria no Município, bem como apoiar e incentivar as indústrias já existentes.

Parágrafo Único – A Comissão será integrada pelos seguintes Vereadores: Davi Antônio de Oliveira Corrêa (Presidente), Gilberto Félix da Silva (Secretário), Almiro Dornelles Vicente de Souza.

Artigo 2º - A Comissão deverá atuar constantemente, fazendo contatos junto aos Òrgãos componentes e Empresas, visando o crescimento e o desenvolvimento da indústria e do comércio de Butiá.

Parágrafo Único – Para se afastar do Estado a Comissão dependerá de prévia autorização do Plenário.

Artigo 3º - A Comissão terá duração de uma Sessão Legislativa, devendo ao final apresentar relatório sobre os trabalhos realizados.

Gabinete da Presidência, 06 de março de 2003.

**Ver. Manoel Josefino Viana da Rosa**
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 06 de março de 2003.

**Ver. Antônio Carlos de Oliveira**
1° Secretária

Scanned with CamScanner